



ANO LXXXVII

Xambioá, 16 de Fevereiro de 2023

Número: 133

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO	02
- PORTARIA	01

Prefeitura Municipal de Xambioá - TO.

Extrato do contrato e da inexigibilidade de licitação Nº 009/2023.

Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Xambioá - To.

Contratada: Igor Cunha Vieira - Me, inscrito no CNPJ: 43.254.513/0001-31.

Objeto: Contratação de prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com o cantor Igor Cunha para apresentação no dia 20 de Fevereiro de 2023 as 00h00min, no evento do Carnaval de Xambioá de 2023.

Base Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Global R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais) brutos.

Data da Assinatura: 16 de Fevereiro de 2023.

Extrato do contrato e da inexigibilidade de licitação Nº 010/2023.

Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Xambioá - To.

Contratada: Zé Ottávio Studio e Produções Artísticas Ltda - Me, inscrito no CNPJ: 36.377.860/0001-96.

Objeto: Contratação de prestação de serviços na realização de 01 (um) show musical com o cantor Zé Ottávio para apresentação no dia 18 de Fevereiro de 2023 as 03h00min, no evento do Carnaval de Xambioá de 2023.

Base Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Global R\$: 80.000,00 (Oitenta mil reais) brutos.

Data da Assinatura: 16 de Fevereiro de 2023.

Xambioá, 16 de fevereiro de 2023.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal





ANO LXXXVII

Xambioá, 16 de Fevereiro de 2023

Número: 133

Prefeitura Municipal de Xambioá - TO.

Portaria Nº 003/2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, e contém outras providências.”

A Secretária de Educação de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade do funcionamento do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a nova Lei do FUNDEB – Lei nº14113 de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 651/2021 que reestrutura o Conselho Municipal de Educação (CME);

CONSIDERANDO que compete à secretária a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, após prévia indicação pelos órgãos e entidades a que pertencem;

RESOLVE:

Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação.

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação, a saber:

I – CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular – Ana Lúcia Fernandes Moura
Suplente – Aldenora de Sousa Silva
- b) Representantes dos Professores da rede pública municipal
1-Titular – Antônia Neide Morreira de Sousa
1-Suplente – Nailier Ribeiro da Silva
2-Titular – Maria Nilde Pereira da Luz Silva
2-Suplente – Ivanilde Ribeiro de Sousa Costa
- c) Representante dos Diretores de Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;
Titular – Antônia Rita Costa Monteiro
Suplente – Rosângela Resplandes de Abreu
- d) Representantes das escolas particulares de Educação Infantil de Xambioá;
Titular – Ian Melo Silveira
Suplente – Wellen Oliveira da Silva Santos





ANO LXXXVII

Xambioá, 16 de Fevereiro de 2023

Número: 133

- e) Representantes Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes;
Titular – Valdemiza Rodrigues Cardoso
Suplente – Luciana Leite Rocha

II – CÂMARA DO FUNDEB, NOS TERMOS DA LEI 14.113/2020

- a) Representantes do Poder Executivo;
1-Titular – Letícia Santos Matos
1-Suplente – Marcos Vinicius Vieira da Silva
2-Titular – Josiana dos Santos Antunes
2-Suplente – Cláudia Pereira Costa Saraiva de Matos
- b) Representantes dos professores da educação básica pública do Município;
Titular – Manoel Filho Cardoso da Costa
Suplente – Liliane Rodrigues Cruz
- c) Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
Titular – Mariluzia Alves Fernandes
Suplente- Sonira de Sousa Melo
- d) Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
Titular - Maria Vilma Gomes da Costa Dias
Suplente – Rita Araújo da Silva

- e) Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município;
1-Titular – Antônia Faline Pereira Ramos
1-Suplente – Danúbio Pereira Vasconcelos
2- Titular – Leyci de Sousa Nunes
2-Suplente – Nayara Santos Matos
- f) Representantes da Câmara de Educação Básica- CME;
Titular – Aldenora de Sousa Silva
Suplente – Valdemiza Rodrigues Cardoso
- g) Representantes do Conselho Tutelar;
Titular – Marcia Silva Pinto
Suplente – Maria da Dores Viana da Cruz
- h) Representantes de Organizações da Sociedade Civil;
1-Titular –Jaqueline de Oliveira Freitas
1-Suplente – Chardison Silva Aguiar
2-Titular – Josefa Lina dos Santos Honorato
2-Suplente –Maria Domingas Silva Rodrigues de Sousa
- i) Representante das Escolas do Campo;
Titular – Tássia Pinheiro de Sousa
Suplente – Maria Rozana dos Santos
- j) Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município;





ANO LXXXVII

Xambioá, 16 de Fevereiro de 2023

Número: 133

1-Titular – Cristina Brito Evelin Alencar

1-Suplente – Larissa Ramos de Araújo
Vieira

2-Titular – Maria Antônia Fernandes Silva

2-Suplente – Leandro Bento Almeida

Art.2º O mandato dos Conselheiros das Câmaras da Educação Básica e Câmara do CACS/FUNDEB, nomeados nos termos desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2027.

Art.3º Os membros do Conselho Municipal de Educação não receberão qualquer remuneração, considerando-se atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência;

Publique-se, e;

Cumpra-se.

Palácio do Cristal, Gabinete da Prefeitura Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 02 de janeiro de 2023.

ANA LÚCIA FERNANDES MOURA
Gestora do Fundo Municipal

